



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.587/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.005."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 107.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 – FUNDO MUN. DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO
MAG.

0206.12.361.0032.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 7.000,00
0206.12.361.0032.2.037-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 92.000,00
0206.12.361.0032.2.037-4.4.90.50.00.00.00.00	R\$ 8.000,00

TOTAL	R\$107.000,00
--------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 01 DE SETEMBRO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/09/05